



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.039/2017
OBJETO: REFORMA PRÉDIO ARQUIVO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DE HABILITAÇÃO

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitações, nomeados pela Portaria nº 15.380, de 9 de outubro de 2015, sendo integrantes: Francieli Martins, Luiz Fernando Alves de Lima e Nilza Maria Costa de Araújo, com a finalidade de receber, analisar e julgar as documentações e propostas financeiras da tomada de preço antes mencionada. A comissão recebeu os envelopes de nº 01 e nº 02 das seguintes empresas Construtora São Sepé Ltda, Eloi Cincinato de Freitas e Cia Ltda, AJ Freitas Construções Ltda, Ana Maria de Souza Correa Chafado, Carlos A.C. Cardoso – ME e LO Gonçalves Comércio e Construções EIRELI ME. Foram abertos os envelopes de nº 01, rubricados e analisados pelos licitantes presentes, em seguida os mesmos foram dispensados para que a comissão realizasse a análise com clareza e eficiência. A comissão analisou as documentações e constatou que a empresa **Ana Maria de Souza Correa Chafado** realizou o cadastro CRC - Certificado de Registro Cadastral em 02 de maio de 2017, período que não contempla o exigido no edital, que é de até o terceiro dia anterior ao fixado para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, portanto a empresa está **desabilitada**. As empresas **Carlos A. C. Cardoso ME** e **A. J. Freitas Construções Ltda EPP** não apresentaram o Balanço Patrimonial do exercício de 2016, e em seus cadastros consta o Balanço Patrimonial de 2015, não cumprindo o item 2.1.6 Qualificação Econômica-Financeira, portanto estão **desabilitados**. A empresa **Elói Cincinato de Freitas e Cia Ltda** também apresentou o Balanço Patrimonial de 2015, porém realiza a escrituração contábil através do sistema SPED, portanto está **habilitado** e condicionado a apresentar o item 2.1 letra 'g' do edital, Certidão de Regularidade Federal no momento de assinatura do contrato caso seja a vencedora deste certame, pois é Empresa de Pequeno Porte. As empresas **Construtora São Sepé Ltda** e **LO Gonçalves Comércio e Construções EIRELI** apresentaram as documentações conforme as exigências do edital, portanto estão **habilitadas** a participar da segunda fase. A comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão. Após será encaminhada aos licitantes participantes e publicado no Mural Oficial para conhecimento público, São Sepé, 10 de maio de 2017.

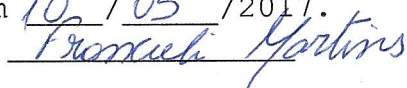
COMISSÃO:


Francieli Martins

Publicado no Mural
Oficial,

conforme Lei nº 3.303,
de 20.4.2012.

em 10/05/2017.




Nilza C. de Araujo


Luiz Fernando Alves de Lima